



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PARECER ADMINISTRATIVO

Processo: 026/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Nº Modalidade: 007/2023

Trata-se de uma inexigibilidade visando a contratação de Assessoria Consultoria Controle Interno, onde a empresa qualificada a prestar o serviço é a razão social: Gloria Aparecida Rodrigues dos Santos. Ao realizar uma análise detalhada sobre a possível contratação determino **O Cancelamento do Processo**, uma vez que, a empresa em questão já presta assessoria para a Secretaria Municipal de Fazenda, que é um órgão fiscalizado pelo Controle Interno, resultando assim duplicidade de interesse.

A contratação se faz inviável, pois não é possível ser fiscalizador e ao mesmo tempo realizar atividades subordinadas a serem analisadas pelo órgão fiscalizador, que é o que aconteceria no caso em questão, uma vez que, a empresa seria assessoria de dois órgãos de hierarquias diferentes, um com o poder de fiscalização e o outro o que realiza os pagamentos.

O Cancelamento do Processo se faz imediato, para barrar qualquer possibilidade de duplicidade de interesse, como Secretária Municipal de Administração prezo com o princípio da legalidade, sendo assim não permito continuidades de processos que possam estar em conflito com a legalidade.

O Encerramento se dá por ser indevida a contratação de Gloria Aparecida Rodrigues dos Santos, como assessoria do Controle Interno. Como Secretária Municipal de Administração e responsável pelo processo, determino o cancelamento imediato e arquivamento deste processo.

Qualquer ato contrário a esse parecer, será de total responsabilidade de quem o realizar, sendo assim me exento de uma possível responsabilidade, caso esse processo prossiga mesmo com a minha discordância, ressalto novamente pelo cancelamento e arquivamento do Processo.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Intima-se e compra o feito na data de hoje.

Nada a mais a se lavrar.

Barra Longa, 17 de março de 2023.

Carolina Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITAÇÃO. O Município de Barra Longa – MG, torna público a Cancelamento do processo licitatório nº 026/2023, na modalidade de Inexigibilidade 007/2023, que por objeto contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, suporte técnico ao sistema de controle interno, com a obrigatoriedade de visita técnica presencial, com periodicidade semanal, com serviços de implementação dos controles internos do município de Barra Longa/MG, conforme Termo de Referência, pela ocorrência de Ato Insanável, conforme mencionado nos autos do processo, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF. Fernando José Carneiro Magalhães, Prefeito Municipal. Barra Longa, 20 de março de 2023.

